

EEFEUSP - Departamento de Esporte
Disciplina: EFE 0112 - LEGISLAÇÃO E POLÍTICA NO ESPORTE
Professora responsável: Dra. Flávia da Cunha Bastos

Estrutura Federal do Esporte

Decreto-Lei nº 3.199/41

ESTADO

FEDERAL

MESP
Ministério da Educação
e da Saúde Pública

CND
Conselho Nacional de Desportos

Confederações

ESTADUAL

Federações e Associações
Esportivas das Capitais

LIGAS

MUNICIPAL

ASSOCIAÇÕES

**ORGANIZAÇÕES DE NATUREZA
DESPORTIVA ESPECIAL**

Universitário

Juventude

Marinha

Exército

Forças Policiais

criadas pelo Decreto nº 3.199/41:

-Conf. Bras. Desportos (CBD): FUTEBOL, tenis, remo, atletismo, natação, saltos, water-polo, voley-ball, hand-ball

-Conf. Bras. Basket-ball;
-Conf. Bras. de Pugilismo;
-Conf. Bras. de Vela a Motor;
-Conf. Bras. de Esgrima;
-Conf. Bras. de Xadrez.

Esporte na estrutura Federal

1937

Lei nº 378 de 13/03/37, foi criada a

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA ,

que teve como

diretores: **Major João**

Barbosa Leite, Coronel Caio

Mário de Noronha

Miranda, Professor Alfredo

Colombo, General Antônio

Pires de Castro Filho,

Coronel Genival de Freitas

e Coronel Arthur Orlando da Costa Ferreira.

1970

A divisão foi transformada em

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, ainda vinculado ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E

CULTURA,

e teve como

diretores: **Coronel Eric**

Tinoco Marques e Coronel

Osny Vasconcellos.

1978

O Departamento foi transformado em

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, ainda ligado ao Ministério da Educação,

e assim permaneceu até 1989.

Entre os secretários:

Péricles de Souza Cavalcanti (79 a 85),

Bruno Luiz Ribeiro da Silveira (85 a 87),

Manoel José Gomes Tubino (fev a mar/87),

Júlio César (mar a dez/87),

Alfredo Alberto Leal

Nunes (jan/88 a fev/89)

e, por último,

Manoel Gomes Tubino, novamente, até dez de 1989.

1990

Fernando Collor de Melo extingue a Secretaria ligada ao Ministério da Educação e cria a

SECRETARIA DE DESPORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,

cujos secretários foram os ex-atletas

Arthur Antunes Coimbra - Zico (março/91 a abril/91)

e **Bernard Rajzman**

(abril/91 a outubro/92).

Lei nº 6.251/75

ESTADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

CSD
Conselho Superior
do Desporto

SEDES
Secretaria de
Desportos

EMFA
ESTADO MAIOR
FORÇAS ARMADAS

COB

DESPORTO
CLASSISTA

DESPORTO
COMUNITÁRIO

DESPORTO ESTUDANTIL

DESPORTO MILITAR

ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA
CLASSISTA

CONFEDERAÇÕES

COMISSÃO DE DESPORTOS

MARINHA (CDM)

EXÉRCITO (CDE)

AERONÁUTICA (CDA)

INSPETORIA GERAL DAS
POLÍCIAS MILITARES (IGPM)

ESTADUA

FEDERAÇÕES

DESPORTO
UNIVERSITÁRIO

DESPORTO ESCOLAR
1º E 2º GRAUS

MUNICIPAL

LIGAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÕES
ESPORTIVAS

F
E
D
E
R
A
L

Esporte na estrutura Federal

Ministério do Esporte

1992

Saída do presidente Collor.

O Esporte voltou a ser vinculado ao

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE DESPORTOS,

secretários: **Márcio**

Baroukel de Souza (1992 a 1994) **Marcos André da Costa Berenguer** (1994 a 1995).

1995

O esporte começa a ser mais priorizado. Fernando Henrique Cardoso criou o

MINISTÉRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DO ESPORTE,

Edson Arantes do Nascimento - Pelé (1995 a 1998),

Secretaria de Desportos do Ministério da Educação, sob a direção de Marcos André da Costa Berenguer, presta apoio técnico e administrativo.

Em março esta secretaria é transformada no INDESP - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, desvinculado do MEC e subordinado ao Ministério Extraordinário do Esporte.

1998

31/12

MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO.

2º mandato FHC.

Deputado federal **Rafael Grecca** (1999 e 2000), sucedido por **Carlos Carmo Melles** (2000 a 2002). O INDESP ficou sob a direção do **Prof. Manoel Gomes Tubino** (jun a out/99), tendo como sucessor **Augusto Carlos Garcia de Viveiros** (1999). Em 2000, o INDESP é extinto e substituído pela SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE. O 1º secretário foi **José Otávio Germano** (dez/2000 a fev/2001). Em seguida, foi nomeado **Lars Schmidt Grael** (2001 e 2002). Em março de 2002, ministro do Esporte e Turismo **Caio Luiz Cibella de Carvalho**, que ficou até dezembro do mesmo ano.

2003

Luiz Inácio Lula da Silva, em jan 2003, separou as duas pastas.

Agnelo Queiroz, então deputado federal, assumiu o então recém criado

MINISTÉRIO DO ESPORTE em janeiro de 2003.

Em 31 de março de 2006, deixou o cargo para candidatar-se ao Senado. Quem assumiu o MINISTÉRIO interinamente foi o secretário executivo, **Orlando Silva Júnior**, o mais jovem ministro do Brasil, com 34 anos. Orlando Silva foi confirmado como ministro do Esporte no ano 2007, cargo que ocupou até o dia 26 de outubro de 2011.

Lei nº 8.672/93

**SISTEMA
FEDERAL
DE
DESPORTO**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
**SEDES
Secretaria de Desportos**

**Conselho
Superior de
Desportos**

COB

**Entes de
Adm. do
desporto**

**Entes de
prática do
desporto**

**Justiça
Desportiva**

**Sistemas de Ensino são responsáveis pelo
Desporto Educacional**

**Sistemas de Ensino são responsáveis pelo
Desporto Universitário**

ASSOCIAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

**LIGAS
NACIONAIS
(por desporto)**

**LIGAS
REGIONAIS
(por desporto)**

**SISTEMA
DE
DESPORTO
DOS
ESTADOS
E
DISTRITO
FEDERAL**



2003 - 2006



Agnelo dos Santos Queiroz Filho é médico e político brasileiro filiado ao Partido dos Trabalhadores.

Foi Governador do Distrito Federal entre 2011 e 2015.

2006-2007 a 2011



Orlando Silva de Jesus Júnior

A participação em entidades e organizações de defesa dos direitos da juventude marca a vida pública do jovem ministro do Esporte Orlando Silva Jr.

Militante político atuante:

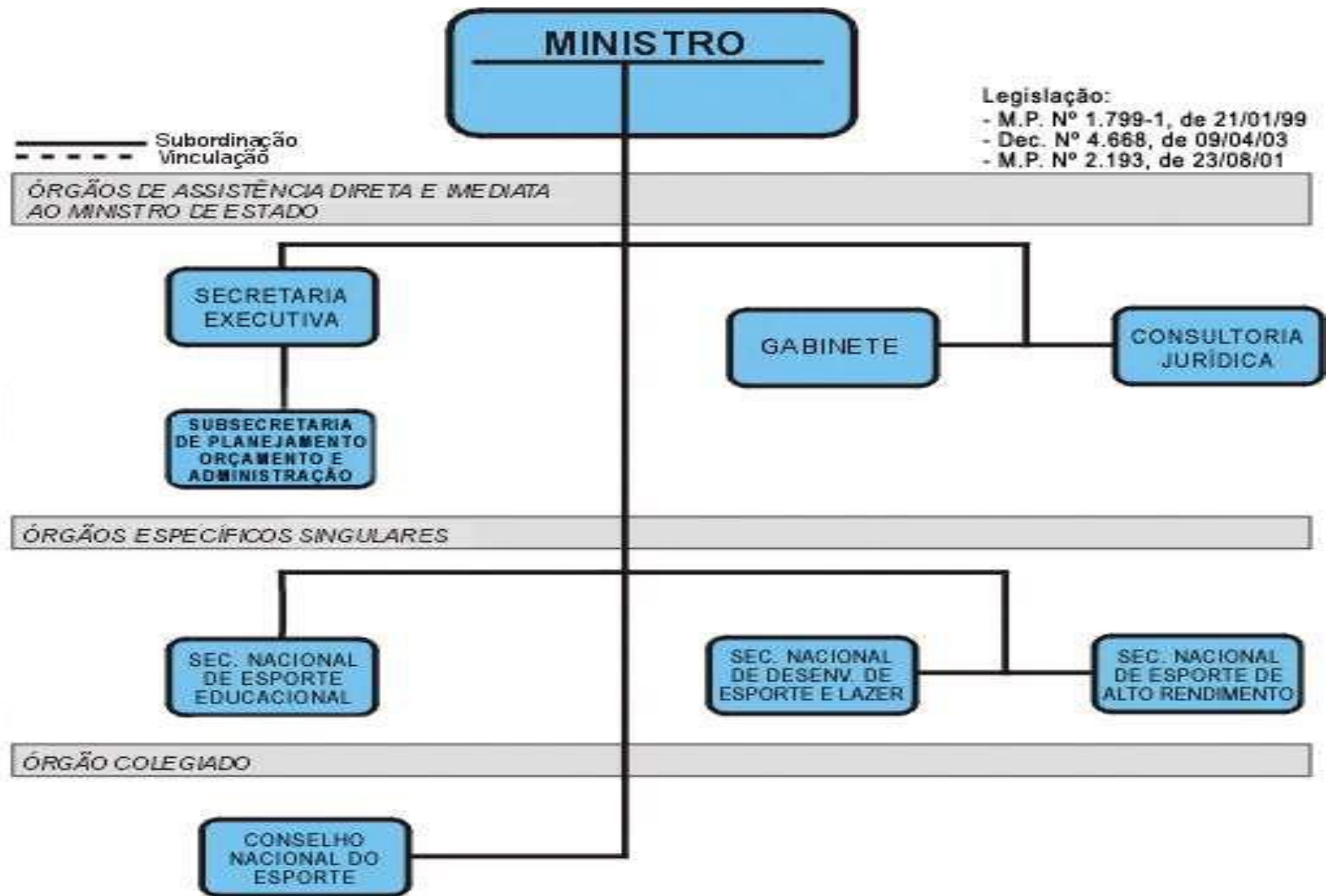
foi presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) de 1995 a 1997,

presidente da União da Juventude Socialista (UJS) de 1998 a 2001 e representante da Federação Mundial das Juventudes Democráticas (FMJD), entidade que reúne organizações juvenis de todos os continentes, de 1999 a 2001.

membro do Conselho Nacional de Juventude.

Organograma Ministério do Esporte

ATÉ 2011



Órgãos específicos singulares

Secretaria Nacional de Esporte Educacional

Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural
Departamento de Esporte Universitário

Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer

Departamento de Políticas Sociais de Esporte e de Lazer
Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento
Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos

Órgão colegiado

Conselho Nacional do Esporte - CNE

2011 - 2014

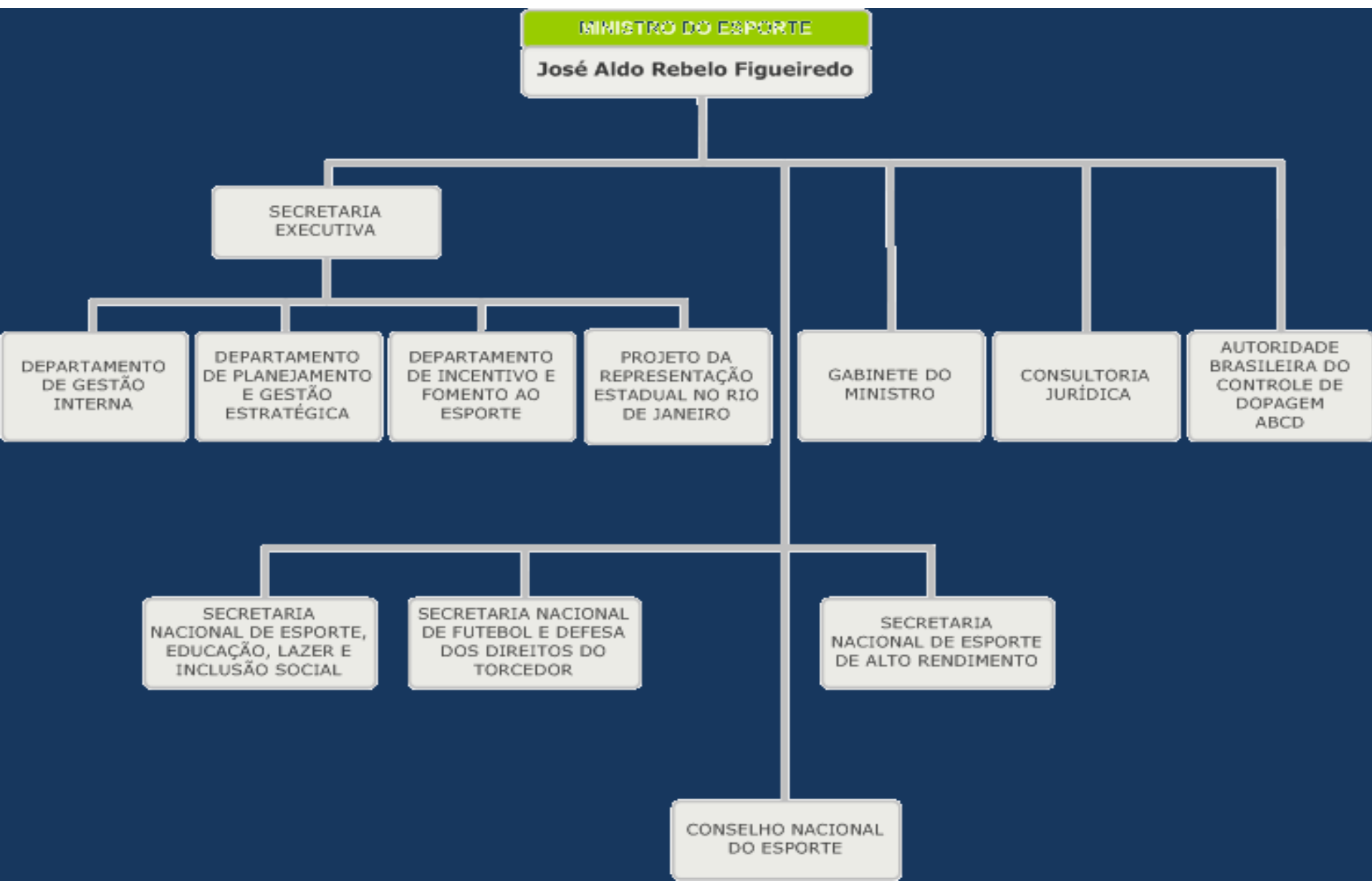


ALDO REBELO é escritor, jornalista e deputado federal eleito por São Paulo seis vezes, sempre pelo Partido Comunista do Brasil. Com mais de 30 anos de trajetória política, Aldo Rebelo foi presidente da Câmara dos Deputados e da CPI da CBF/Nike, ministro da Coordenação Política e líder do governo e do PCdoB na Câmara.

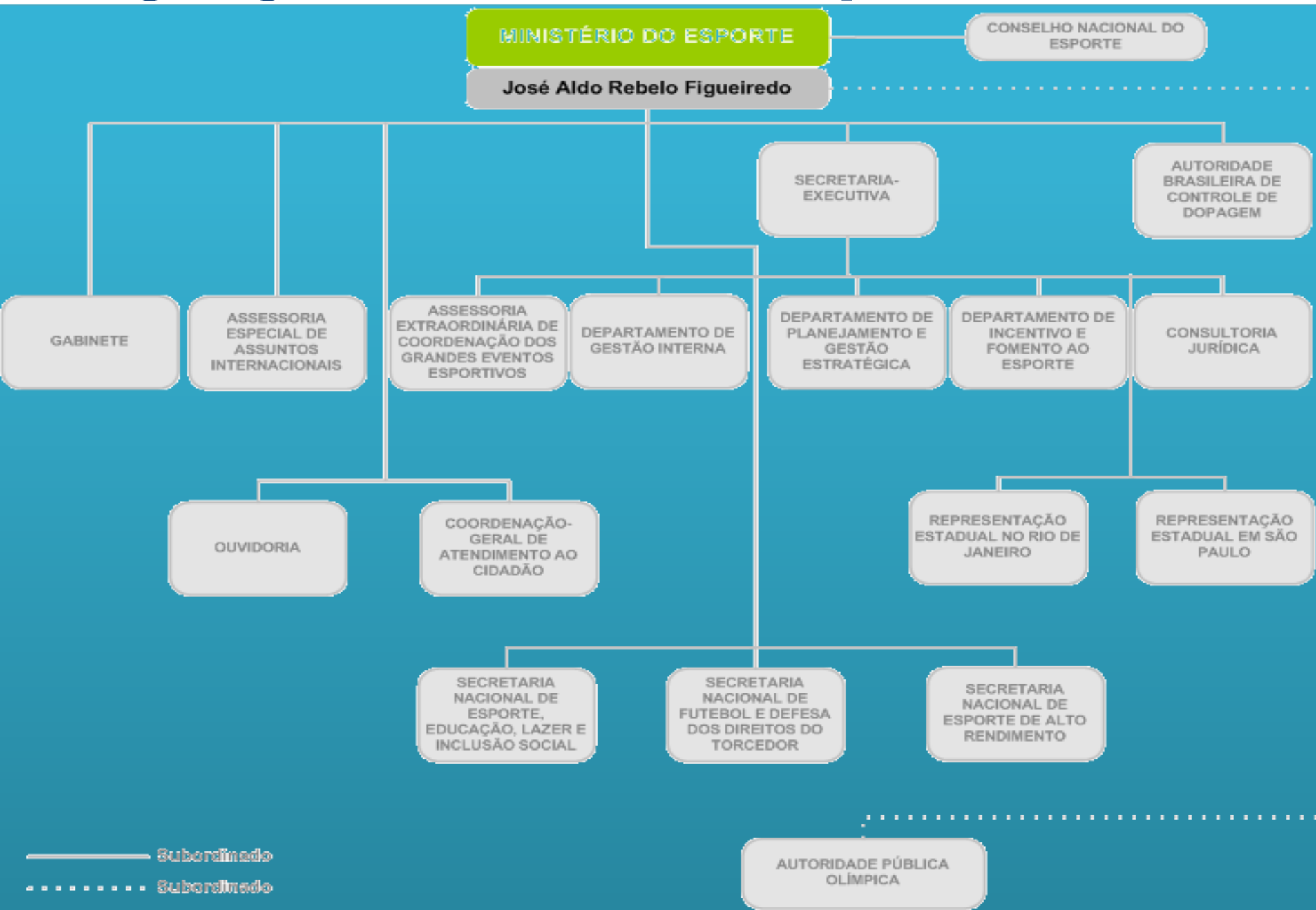
membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e presidente do grupo parlamentar Brasil-China.

Organograma Ministério do Esporte

2012



Organograma Ministério do Esporte 2014



Órgãos

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

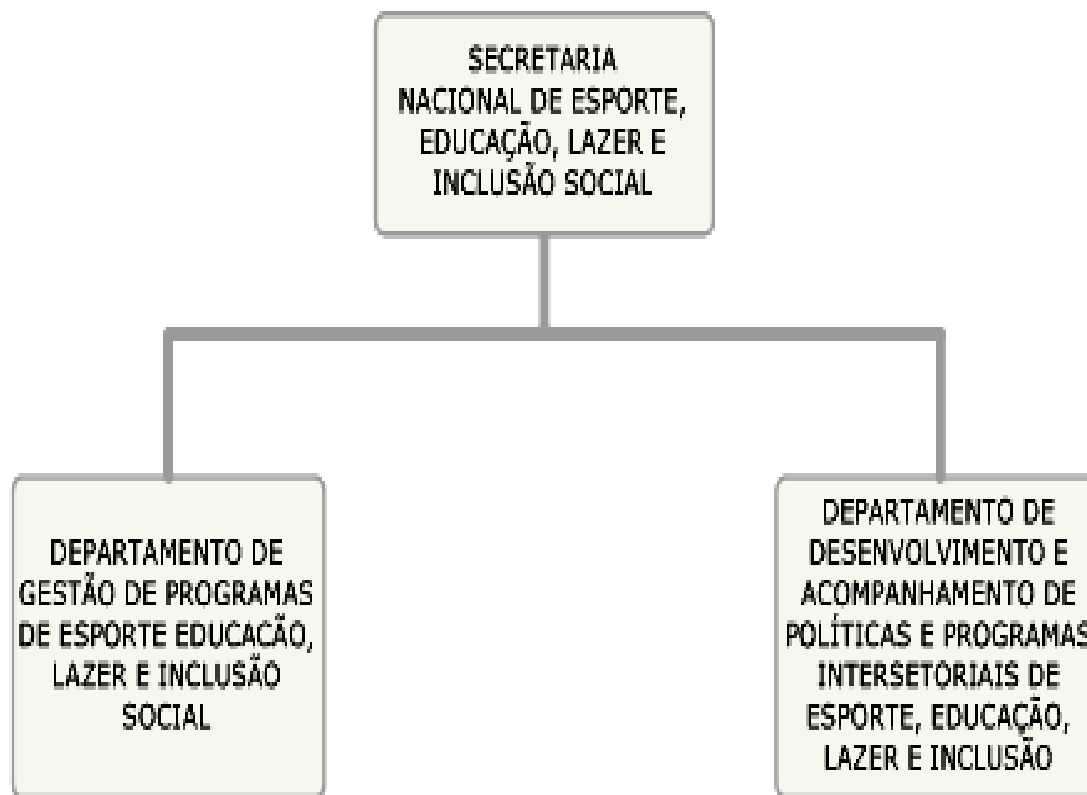
Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento

Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos



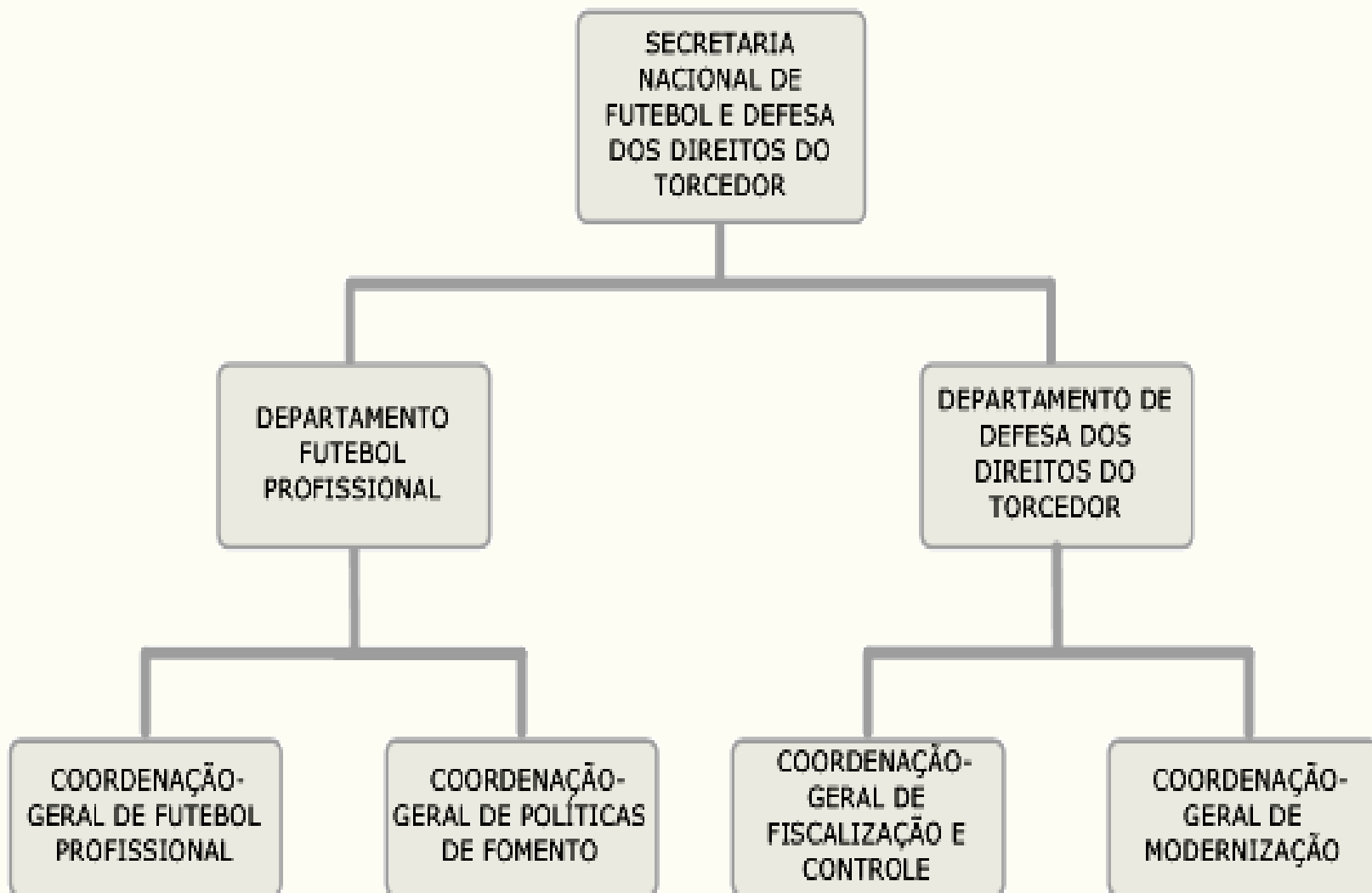
Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer

Coordenador Geral de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos
Coordenador Geral de acompanhamento, controle e fiscalização de programas e projetos
Coordenador Geral de avaliação de convênios
Coordenação-geral de Informação
Coordenação de Eventos e Divulgação
Coordenação de Apoio Administrativo



Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Secretário



2015/2016

George Hilton dos Santos Cecílio, nascido em Alagoinhas (BA), em 11 de junho de 1971, é radialista, apresentador de TV e deputado federal eleito por Minas Gerais no terceiro mandato consecutivo. Formado em ciências sociais, Hilton ingressou na vida política pelo Partido Social Trabalhista (PST), elegendo-se deputado estadual pelo estado de Minas Gerais, em 1998, e reelegendo-se para o segundo mandato, em 2002, pelo extinto Partido Liberal (PL).



O primeiro mandato na Câmara dos Deputados foi exercido na legislatura de 2007/2011 pelo Partido Progressista (PP), tendo sido reeleito para a legislatura de 2011/2015 pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB) e conquistado novo mandato, agora, para o período de 2015/2019.

Hilton é integrante da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul) e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

<http://www.esporte.gov.br/>

Órgão colegiado - Conselho Nacional do Esporte - CNE

1993

SUPERIOR DE
DESPORTOS
Lei 8.672/93

Art. 5º ... é órgão
colegiado de caráter
**consultivo e
normativo**,
representativo da
comunidade desportiva
brasileira.

1998-2001

DESENVOLVI-
MENTO DO DESPORTO
BRASILEIRO – CDDB

Lei nº 9.615/98
NACIONAL DO
ESPORTE - MP 2.141 –
23/03/2001

Art. 11. ... é órgão
colegiado de
**normatização,
deliberação e
assessoramento**,
diretamente vinculado ao
Ministro de Estado do
Esporte e Turismo.

2002

NACIONAL DO
ESPORTE

Decreto nº 4.201, de 18 de
abril de 2002

... é órgão colegiado de
**deliberação,
normatização e
assessoramento**,
diretamente vinculado ao
Ministro de Estado do
Esporte e Turismo, e parte
integrante do Sistema
Brasileiro de Desporto, tendo
por objetivo buscar o
desenvolvimento de
programas que promovam a
massificação planejada da
atividade física para toda a
população, bem como a
melhora do padrão de
organização, gestão,
qualidade e transparência do
desporto nacional.

2003-2006

NACIONAL DO
ESPORTE

Portaria Nº 98, de 29 de
julho de 2003

... é órgão colegiado de
**deliberação,
normatização e
assessoramento**,
diretamente vinculado ao
Ministro de Estado do
Esporte, e parte integrante do
Sistema Brasileiro de
Desporto, tendo por objetivo
buscar o desenvolvimento de
programas que promovam a
massificação planejada da
atividade física para toda a
população, bem como a
melhoria do padrão de
organização, gestão,
qualidade e transparência do
desporto nacional.

Decreto 4.201 - 2012

órgão colegiado de **deliberação**,
normatização e assessoramento,

O Conselho Nacional do Esporte é um colegiado de assessoria ??????????
ao Ministro do Esporte no desenvolvimento de políticas em prol do
desporto nacional, representando um passo a mais na criação de novas
perspectivas para o futuro do esporte no país.

Criado pelo Decreto 4.201, de 18 de abril de 2002, o CNE tem por objetivo
buscar o desenvolvimento de programas que promovam a prática intensiva
e planejada da atividade física para toda a população, **além da melhoria do
padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do setor.**

N°	Entidade	REPRESENTANTE	
		Titular	Suplente
1	MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE	George Hilton	Ricardo Leyser Gonçalves
2	SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	Ricardo Leyser Gonçalves	Cassia Damiani
3	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Carlos Geraldo Santana de Oliveira	Ricardo Nascimento de Avellar Fonseca
4	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	Evandro G. Pereira da Silva	<i>aguardando indicação</i>
5	SECRETARIA DO FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR	Rogério Hamam	Sérgio Gomes Velloso
6	SECRETARIA DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM	Marco Aurelio Klein	Ana Cristina Ribeiro da Cunha
7	REPRESENTANTE DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB	Bernard Rajzman	Vitório Mendes de Moraes
8	REPRESENTANTE DO COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO - CPB	Mizael Conrado	Ivaldo Brandão
9	REPRESENTANTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS - CNA	Lars Grael	Hortência Marcari
10	REPRESENTANTE FÓRUM NACIONAL SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ESPORTE E LAZER	Márcio Batalha Jardim	Leila Barros
11	REPRESENTANTE SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	Humberto Aparecido Panzetti	Antônio Carlos Pereira
12	REPRESENTANTE DOS CLUBES SOCIAIS	Arialdo Boscolo	Fernando Manuel M. Cruz
13	REPRESENTANTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF	Jorge Steinhilber	Antônio Eduardo Branco
14	REPRESENTANTE DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - CBCE	Simone Ap. Rechia Ferreira	Paula Cristina Costa Silva
15	REPRESENTANTE DA COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR BRASILEIRA - CDMB	Major Brigadeiro do Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira	Cel. Carlos E. Ilha dos Santos
16	REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES NACIONAIS DIRIGENTES DE DESPORTO - ONED	Mauzler Paulinetti	Márcio Moreira
17	REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF	Jozafá Dantas do Nascimento	Vandenbergue S.Machado
18	REPRESENTANTE DO DESPORTO NACIONAL	Marta Cléria Lima	-
19	REPRESENTANTE DO DESPORTO NACIONAL	Marcus Vinícius Simões Freire	-
20	REPRESENTANTE DO DESPORTO NACIONAL	Ronaldo Luís Nazário de Lima	-
21		-	-
22		-	-

COMISSÕES CNE

Comissão de Combate ao Doping

Comissão de Estudos Jurídicos Esportivos

Comissão de Clubes Esportivos Sociais

Comissão de Esporte de Aventura

Comissão de Acompanhamento da

Conferência Nacional do Esporte (CCNE)

Dos temas tratados, a ampla maioria das 31 deliberações (Brasil, 2011), ou seja 24 delas, referem-se a temáticas exclusivamente voltadas ao Esporte de Rendimento, sendo:

- 8 relativas a normas de avaliação e controle de Doping;
- 8 aprovando a concessão de Bolsa-Atleta ;
- 4 referentes ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- 2 relativas ao calendário da Federação Paulista de Futebol (2004 e 2009);
- 1 que aprova alteração do Regulamento do Campeonato Estadual da Série B de Futebol Profissional do Rio de Janeiro para o ano de 2011; e,
- 1 que recomenda a adoção de medidas referentes a eventos desportivos e atletas relacionados ao boxe profissional ou amador.

Outras três são relativas a atos administrativos no âmbito de Comissões:

- 2, referentes à criação de Comissão de Esportes de Aventura;
- 1 designando membro de Comissão Técnica.

Esta é uma clara reafirmação da absorção maciça dos interesses do Esporte formal, já verificados na própria composição do Conselho, que via de regra estão também fortemente relacionados aos interesses do Mercado uma vez que o Esporte de alto rendimento convive e está a serviço desses interesses, tendência observada historicamente no País.

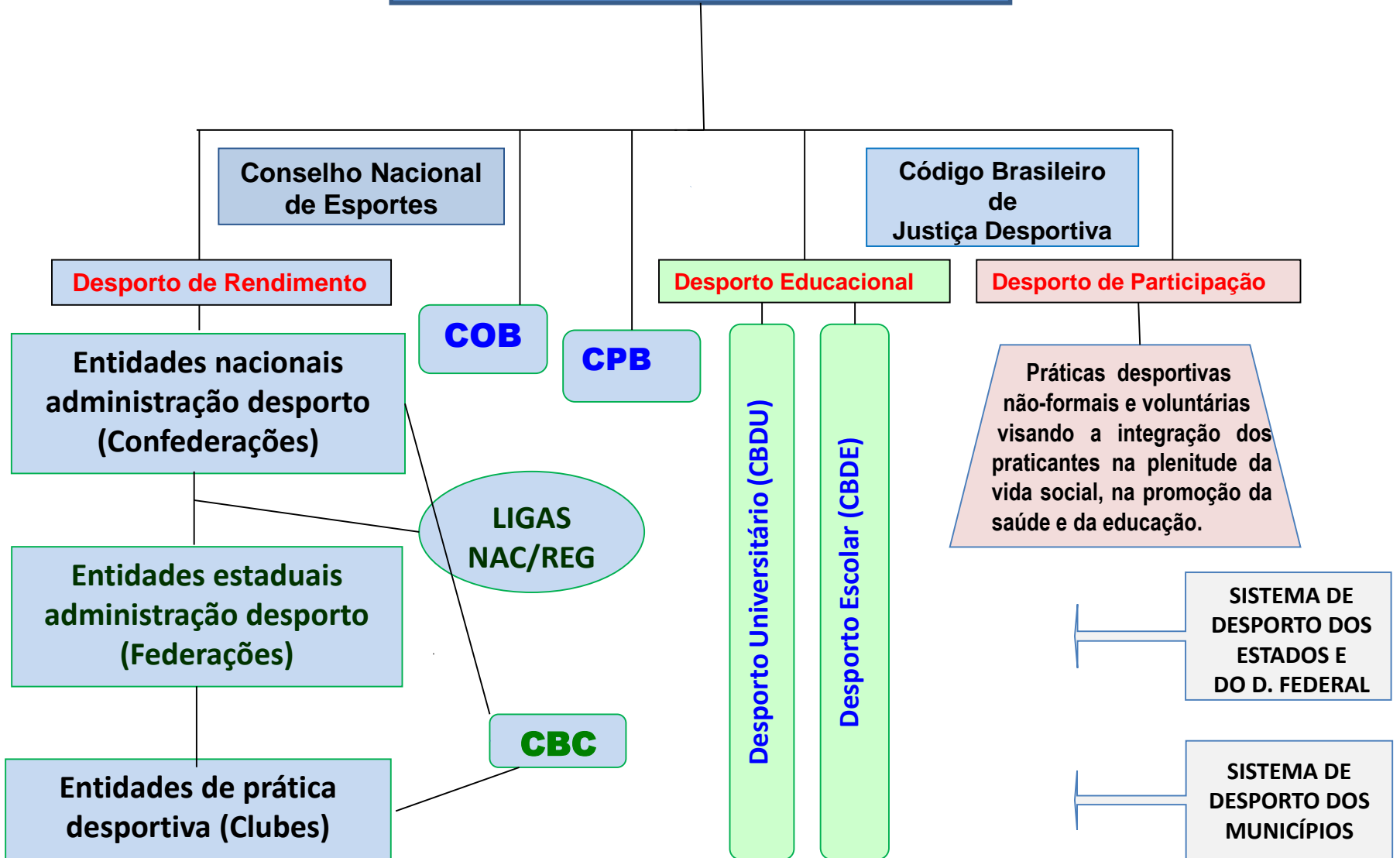
As demais Resoluções, ou seja, apenas cinco, são voltadas as políticas de Esporte e a outros temas ligados a ela:

- aprova a Política Nacional do Esporte (Resolução nº 5, de 14 de junho de 2005);
- aprova as Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer (Resolução nº 10, de 7 de março de 2006);
- institui a Comissão de Acompanhamento da Conferência Nacional do Esporte no âmbito do CNE (Resolução nº 16, de 19 de setembro de 2006); e
- recomenda a adoção dos conceitos de esporte de aventura e esporte radical ([Resolução 18, de 09 de abril de 2007](#)).

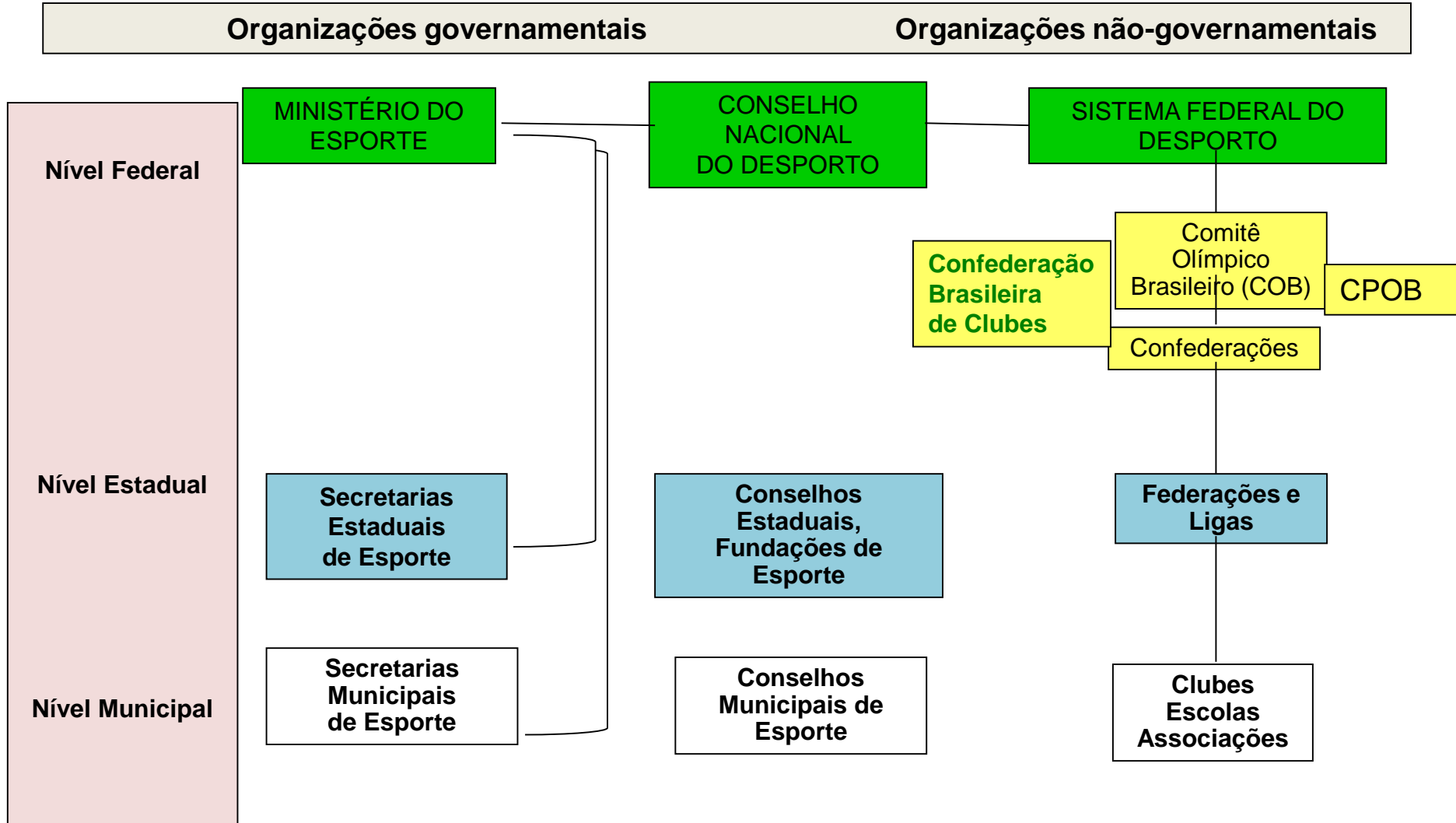
Finalmente, não encontramos nenhuma Resolução específica sobre temas relativos ao Esporte Educacional e ao Esporte de Participação (Esporte Recreativo e de Lazer). A função de deliberar sobre os temas consta das atribuições específicas do CNE, das quais destacamos: I - zelar pela aplicação dos princípios e preceitos constantes da Lei; III - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas de inserção social dos menos favorecidos à prática desportiva e IX - dar apoio a projetos que democratizem o acesso da população à atividade física e práticas desportivas (Brasil, 2002).

Lei nº 9.615/98

MINISTÉRIO DO ESPORTE



SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO / EAR





Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

[Conversão da Medida Provisória nº 502, de 2010.](#)

[Mensagem de veto](#)

Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

LEI Nº 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 8º, 10, 11, 12-A, 13, 14, 16, 18, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 39, 40, 42, 45, 46, 46-A, 50, 53, 55, 56, 57, 84, 88, 91 e 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

.....
Seção II

Dos Recursos do Ministério do Esporte

.....
“**Art. 5º Os recursos do Ministério do Esporte serão aplicados conforme dispuser o Plano Nacional do Desporto**, observado o disposto nesta Seção.

.....
§ 3º Caberá ao **Ministério do Esporte, ouvido o CNE, nos termos do inciso II do art. 11, propor o Plano Nacional do Desporto, decenal**, observado o disposto no art. 217 da Constituição Federal.

§ 4º (Revogado).” (NR)

“Art. 13.

Parágrafo único. **O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:**

.....
VII - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES.”

Art. 14. O Comitê Olímpico Brasileiro - COB, o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB e as entidades nacionais de administração do desporto, que lhes são filiadas ou vinculadas, constituem subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto.

§ 1º Aplica-se aos comitês e às entidades referidas no caput o disposto no inciso II do art. 217 da Constituição Federal, desde que seus estatutos estejam plenamente de acordo com as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

§ 2º Compete ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB o planejamento das atividades do esporte de seus subsistemas específicos.” (NR)

Art. 16. As entidades de prática desportiva e as entidades de administração do desporto, bem como as ligas de que trata o art. 20, são pessoas jurídicas de direito privado, com organização e funcionamento autônomo, e terão as competências definidas em seus estatutos.